



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3. 851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

**EDITAL Nº. 06/2024**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CMDCA (MANDATO 2024-2026)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.851 de 27 de agosto de 2024, e

**Considerando** o Edital nº 05/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** a entrega da documentação pelas Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a análise documental pela Comissão Eleitoral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado provisório da Habilitação das Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2024-2026.

<b>Nome da Organização</b>	<b>Representante Titular</b>	<b>Representante Suplente</b>
APMF Centro Municipal de Educação Infantil Profª Elza Christiani Cervi	Talita Dayane da Cruz	Josiane Birelo
Rotary Clube de Andirá	Lídia Maria Garcia	Arlene Terezinha Dias dos Santos
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin	Andréa Regina Fantinelli de Souza
AMPF Colégio Estadual Durval Ramos Filho - EFMP	Simone Aparecida Dutra	Cristina Aparecida da Silva Oliveira
APMF Escola Municipal Santa Inês – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Hulda Suzana Navarro Lima Atanazio	Edson Cristino de Paula



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3. 851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**Art. 2º** - Conforme consta no Edital nº 05/2024 CMDCA, o prazo para recurso está previsto para os dias 30/09/2024 e 01/10/2024, o qual deverá ser protocolado por escrito à Comissão Eleitoral na Secretaria Executiva do CMDCA na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper (Prefeitura), no horário das 08h às 11h30m e das 13h30m às 17h.

**Art. 3º** - No dia 07/10/2024, acontecerá a Assembléia própria na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante (Prefeitura) – Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190 – Jardim Vésper às 14 horas.

**Art. 4º** - Casos não previstos neste Edital, serão definidos pela Comissão Eleitoral.

Andirá, 27 de setembro de 2024.

**Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin**

Vice- Presidente